



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

LEI MUNICIPAL N.º 1155/2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação, para atender despesas com pessoal e encargos com recursos do auxílio financeiro do Governo Federal autorizado pela LC 173/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Adalto José Zago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar a Rubrica de Receita Orçamentária **1.7.1.8.99.1.2.04**- Transferências de Recursos da LC 173/2020, o valor de R\$ 2.202.600,00 (dois milhões duzentos e dois mil e seiscentos reais), no Orçamento Programa 2020.

Fonte de Recursos: 01.00.077 - Transferência de Recursos da LC 173/2020

Metas Financeiras: R\$ 2.650.798,92

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020-LDO, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019 e no orçamento programa para 2020-LOA, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, Crédito Especial valor de R\$ 2.202.600,00 (dois milhões duzentos e dois mil e seiscentos reais), por excesso de arrecadação, em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes funcionais programáticas:

Gabinete do Prefeito: Gabinete do Prefeito

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
02.001.04.122.0003.2.003.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	175.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	28.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	8.000,00
SOMA			211.000,00

Gabinete do Prefeito: Controladoria Interna

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
02.003.04.124.0017.2.009.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	41.500,00
02.003.04.124.0017.2.009.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	7.800,00
SOMA			49.300,00

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças: Administração Geral da Secretaria

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
03.001.04.122.0014.2.022.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	839.900,00
03.001.04.122.0014.2.022.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	45.600,00
03.001.04.122.0014.2.022.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	82.000,00
SOMA			967.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Administração Geral da Secretaria M. Amb.

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
08.001.18.244.0018.2.033.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.500,00
08.001.18.244.0018.2.033.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	2.500,00
SOMA			14.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico: Administração Geral

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
09.001.20.122.0015.2.027.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	71.000,00
09.001.20.122.0015.2.027.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	6.800,00
09.001.20.122.0015.2.027.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	5.800,00
SOMA			83.600,00

Secretaria Municipal de Urbanismo: Administração Geral da Sec. de Urbanismo

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
10.001.15.122.0034.2.044.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	236.600,00
10.001.15.122.0034.2.044.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	8.700,00
10.001.15.122.0034.2.044.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	23.000,00
SOMA			268.300,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Administração Geral da Sec. de Infraestrutura

Funcional Programática	Elemento	Detalhamento do Elemento	Valor
11.001.26.782.0021.2.037.	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	534.000,00
11.001.26.782.0021.2.037.	3.1.90-13	Obrigações Patronais (INSS)	32.100,00
11.001.26.782.0021.2.037.	3.1.91-13	Obrigações Patronais (PREVIAP)	42.800,00
SOMA			608.900,00

Fonte de Recursos: 01.00.077 - Transferência de Recursos da LC 173/2020

Metas Financeiras: R\$ 2.650.798,92

Meta Física: Atender folha de pagamento de pessoal e encargos com os recursos do auxílio financeiro autorizado pela LC 173/2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Apiacás MT, 24 de julho de 2020.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal